



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 043/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE DIVINO.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

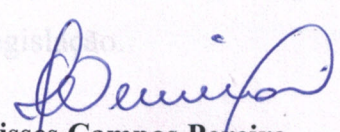
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE DIVINO**, instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à rua Luiz Lourenço de Lima, nº 605, 2º andar- Divino-MG, CEP: 36820-000 e foro na cidade de Divino, estado de Minas Gerais, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.250.704/0001.

Art. 2º. A utilidade pública, prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Divino, responsabilizando a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Bárbara Alves Alcon

Presidente


Ulisses Campos Pereira

Vice-presidente


Romilda de Souza Neto

Relatora

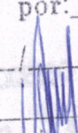
2ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por:

Em: 21 / 11 / 2023


Vereador - Presidente
Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

SECRETARIA / PROTOCOLO